



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 206/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.539.161-0/PR e CPF nº 882.414.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3543
De 22/02/13
Hora 16h

FRB/RH